INDICAÇÃO Nº. 547/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a disponibilização de uma área e a elaboração de projeto para construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER, no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para a Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a demanda municipal por estes serviços e a insuficiente oferta de serviços com estrutura e funcionamento adequados para o atendimento à pessoa com deficiência, bem como à necessidade de expandir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência;

Considerando a necessidade de assegurar, acompanhar e avaliar a rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de superar barreiras de acesso aos serviços de reabilitação, bem como de outros serviços da Rede de Atenção á Saúde;

Considerando que os Serviços Especializados de Reabilitação configuram-se como pontos de atenção do componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências, sendo estratégicos no processo de reabilitação para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua;

Considerando que a União, através do Ministério da Saúde, disponibiliza ao município o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para construção e aquisição de equipamentos para um Centro Especializado em Reabilitação (CER II);

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza ainda ao município com efetivo funcionamento do Centro, incentivo financeiro mensal no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Considerando que o Ministério da Saúde poderá destinar aos CER em funcionamento efetivo, veículos adaptados para o transporte sanitário, mediante doação, conforme projeto apresentado e aprovado pela Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a formalização de um Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde, constando a destinação de uma área, com metragem mínima de 1.000 m² (um mil metros quadrados) para implantação de um Centro Especializado em Reabilitação II (CER II), bem como a elaboração de um projeto contendo memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra e a listagem com os equipamentos pretendidos.

Diante do exposto, esperamos atendimento a este pleito, colocando em funcionamento, o mais breve possível, este importante Centro, extremamente necessário às pessoas com deficiência, aumentando sobremaneira a qualidade do paciente e consequentemente de toda sua família.

.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor